

EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2012

PROCESSO Nº 201200004039849
CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, REPRESENTADA PELO SEU TITULAR SIMÃO CIRINEU DIAS.
CONTRATADA: OI S/A, CNPJ Nº 76.535.704/0001-43
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO – STFC, NOS PRAZOS E NAS CONDIÇÕES AJUSTADAS, DECORRENTES DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2011 (LOTES 01 E 03) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, COM MOTIVAÇÃO E FINALIDADE DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.
TIPOLOGIA LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/2002, E LEI FEDERAL 8.666/1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 998.673,60 (NOVECENTOS E OITO MIL, SEISCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: VERBA Nº 2012.2301.04.122.4001.4.001.03.3.3.90.39.31.00, DO VIGENTE ORÇAMENTO ESTADUAL, CONFORME DUEOF Nº 314, DE 25/10/2012, NO VALOR DE R\$ 183.090,20 (CENTO E OITENTA E TRÊS MIL, NOVENTA REAIS E VINTE CENTAVOS), EMITIDA PELA SEÇÃO COMPETENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, NO EXERCÍCIO SEQUENTE CORRERÁ À CONTA DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS APROPRIADAS.
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO NAS HIPÓTESES DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.
DATA DA ASSINATURA: 1º DE NOVEMBRO DE 2012

EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2012

PROCESSO Nº 201200004010109
LOCATÁRIO: ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, REPRESENTADA PELO SEU TITULAR SIMÃO CIRINEU DIAS
LOCADORA: MICAFE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 33.251.778/0001-22
OBJETO: LOCAÇÃO DE 16 (DEZESSEIS) SALAS COMERCIAIS E 20 (VINTE) VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM IMÓVEL LOCALIZADO À AVENIDA PRESIDENTE JOÃO GOUILLART, QUADRA 02, LOTES 8/23, RESIDENCIAL MARIA LUIZA, APARECIDA DE GOIÂNIA – GO.
NO IMÓVEL SERÁ INSTALADA A AGÊNCIA FAZENDÁRIA ESPECIAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA – GO.
TIPOLOGIA LEGAL: ART. 24, INC. X, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 – DISPENSA DE LICITAÇÃO, ARTIGOS 565/578 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO E LEI FEDERAL Nº 8.245/1991 E 12.112/2009 (LEI DO INQUILINATO) E LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.
VALOR TOTAL: R\$ 378.000,00 (TREZENTOS E SETENTA E OITO MIL REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº 2012.2301.04.129.1117.2178.03.3.3.90.39.12.00, CONFORME DUEOF Nº 00455, DE 09/10/2012, NO VALOR DE: R\$ 28.250,00 (VINTE E SEIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), EMITIDA PELA SEÇÃO COMPETENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, O RESTANTE SERÁ EMPENHADO EM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA APROPRIADA NOS EXERCÍCIOS SEQUENTES.
VIGÊNCIA: A PARTIR DE SUA ASSINATURA, PELO PRAZO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES, PODENDO SER PRORROGADO POR MEIO DE TERMO ADITIVO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.245/1991 E ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI Nº 12.112/2009 (LEI DO INQUILINATO).
DATA DA ASSINATURA: 1º DE NOVEMBRO DE 2012.

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS FISCAIS

PORTARIA Nº 04/12 – GIEF

Baixa de inscrição de Pessoa Jurídica

O GERENTE DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS FISCAIS, no uso de suas atribuições legais, especialmente ao que determina o artigo 61 da IN nº 946/09-GSF, de 7 de abril de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade aos eventos de BAIXA das inscrições estaduais no Cadastro de Contribuintes do Estado, das empresas relacionadas no Anexo Único desta Portaria, nos termos do art. 153-A inciso V e art. 153-D da Lei nº 11.651/91 (CTE), combinado com o art. 96-A, inciso V e art. 109 do Decreto nº 4852/97 (RCTE) e art. 34 da IN nº 946/09-GSF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de homologação da baixa da inscrição.
O Anexo Único contendo a relação das empresas baixadas encontra-se disponível para consulta no site (www.sefaz.go.gov.br-Serviços-Cadastro de Contribuinte)

CUMPRAM-SE E PUBLIQUEM-SE

GABINETE DO GERENTE DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS FISCAIS, em Goiânia, aos 19 dias do mês de outubro de 2012

Marcoço de Mesquita Lima
Gerente da GIEF

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS FISCAIS

PORTARIA Nº 05/12 – GIEF

Baixa de inscrição de Pessoa Jurídica de outra UF

O GERENTE DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS FISCAIS, no uso de suas atribuições legais, especialmente ao que determina o artigo 61 da IN nº 946/09-GSF, de 7 de abril de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade aos eventos de BAIXA das inscrições estaduais no Cadastro de Contribuintes do Estado, das empresas relacionadas no Anexo Único desta Portaria, nos termos do art. 153-A inciso V e art. 153-D da Lei nº 11.651/91 (CTE), combinado com o art. 96-A, inciso V e art. 109 do Decreto nº

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de homologação da baixa da inscrição.

O Anexo Único contendo a relação das empresas baixadas encontra-se disponível para consulta no site (www.sefaz.go.gov.br-Serviços-Cadastro de Contribuintes)

CUMPRAM-SE E PUBLIQUEM-SE

GABINETE DO GERENTE DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS FISCAIS, em Goiânia, aos 19 dias do mês de outubro de 2012

Marcoço de Mesquita Lima
Gerente da GIEF

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS FISCAIS

PORTARIA Nº 06/12 – GIEF

Baixa de inscrição de Pessoa Física

O GERENTE DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS FISCAIS, no uso de suas atribuições legais, especialmente ao que determina o artigo 61 da IN nº 946/09-GSF, de 7 de abril de 2009,

RESOLVE

Art. 1º Dar publicidade aos eventos de BAIXA das inscrições estaduais no Cadastro de Contribuintes do Estado, das pessoas físicas relacionadas no Anexo Único desta Portaria, nos termos do art. 153-A inciso V e art. 153-D da Lei nº 11.651/91 (CTE), combinado com o art. 96-A, inciso V e art. 109 do Decreto nº 4852/97 (RCTE) e art. 34 da IN nº 946/09-GSF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de homologação da baixa da inscrição.
O Anexo Único contendo a relação dos contribuintes baixados encontra-se disponível para consulta no site (www.sefaz.go.gov.br-Serviços-Cadastro de Contribuintes).

CUMPRAM-SE E PUBLIQUEM-SE

GABINETE DO GERENTE DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS FISCAIS, em Goiânia, aos 19 dias do mês de outubro de 2012

Marcoço de Mesquita Lima
Gerente da GIEF

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

O ESTADO DE GOIÁS, através da SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra à disposição dos interessados o edital de seguinte licitação, gratuitamente no endereço: situado no Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Rua 82, nº 400, 7º andar, Centro, Goiânia – GO, fone/fax: (62) 3201-5797 e 3201-5795 e ainda, através dos seguintes “sites” www.comprasnet.gov.br e www.segplan.go.gov.br.

Pregão nº 022/2012 (ELETRÔNICO), tipo “Menor Preço Global”. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de montagem e desmontagem de 20 faces de arquivos deslizantes e aquisição de sistema de ar condicionado e arquitetura em arquivos deslizantes para complemento de arquivos já existente na SEGPLAN, conforme descrito no objeto do Edital e constante do Processo Administrativo nº 201200005005339. A licitação será realizada em sessão pública eletrônica, através do site www.comprasnet.gov.br, às 08h30min do dia 27/11/2012. Pregoeira: Janaine Paragassu de Paula Siqueira.

Informamos ainda, que a licitação e consequente contratação são regidas pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos nº 7.468/2011 e 7.466/2011, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, e suas posteriores alterações e pelas disposições do Edital e seus Anexos.

Goiânia, 07 de novembro de 2012.

Janaine Paragassu de Paula Siqueira
Pregoeira

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO

O ESTADO DE GOIÁS, através da SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra à disposição dos interessados o edital de seguinte licitação, gratuitamente no endereço: situado no Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Rua 82, nº 400, 7º andar, Centro, Goiânia – GO, fone/fax: (62) 3201-5797 e 3201-5795 e ainda, através dos seguintes “sites” www.comprasnet.gov.br e www.segplan.go.gov.br.

Pregão nº 023/2012 (ELETRÔNICO), tipo “Menor Preço Por Item”. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento do Café e Açúcar para atender a Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento de Goiás e suas unidades, conforme descrito no objeto do Edital e constante do Processo Administrativo nº 201200005005767. A licitação será realizada em sessão pública eletrônica, através do site www.comprasnet.gov.br, às 08h30min do dia

Informamos ainda, que a licitação e consequente contratação são regidas pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos nº 7.468/2011 e 7.466/2011, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, e suas posteriores alterações e pelas disposições do Edital e seus Anexos.

Goiânia, 08 de novembro de 2012.

Luciene Vieira Batista
Pregoeira

**ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
(CONTRATO Nº 029/2012)**

Processo: 201200005004888.

Contratante: Estado de Goiás – Representado pela Procuradoria Geral do Estado com a Intervenção da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento.

Contratado: Flexibase Indústria e Comércio de Móveis Ltda.
Objeto: Alteração do Contrato original, em virtude do DESPACHO “AG” nº 005843/2012-PGE (Aquisição do mobiliário para implantação da Escola de Governo e unidades fixas e condomínios do Vapt Vupt).

Valor: Permanece o valor inicialmente contratado, ou seja, R\$ 397.422,80 (trezentos e noventa e sete mil, quatrocentos e vinte e dois reais e oitenta centavos).

Vigência: De 01/11/2012 a 10/02/2013.

Assina pela PGE: Alexandre Eduardo Felipe Tocantins.

Assina pela SEGPLAN: Giuseppe Vecci.

Assina pela Flexibase Indústria e Comércio de Móveis Ltda: Paulo Roberto dos Santos Junior.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

PROCESSO Nº: 201100014000570

CONCEDENTES: ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

CESSIÔNÁRIO: MUNICÍPIO DE JATAÍ

OBJETO DO TERMO: CESSÃO DE USO, a título precário e gratuito, de uma área de 22.447,28 m², situada na Rua Rio Verde, nº 1.900, Setor Divino Espírito Santo, no município de Jataí-GO, de propriedade do Estado de Goiás, sob matrícula nº R.01-3.245, Livro 2, no Cartório de Registro de Imóveis de respectiva Comarca.

FINALIDADE: para fins de implantação de uma unidade do SES/SENAL.

VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência por prazo indeterminado, sendo modificável e revogável unilateralmente pela Administração, a qualquer tempo.

JUSTIFICATIVA: colaboração entre entes públicos, com intenção de atender finalidade pública.

DATA DA ASSINATURA: 01/11/2012

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo nº 20120000900660 de 10/04/2012

Identificação do Termo: Convênio nº 009/2012

Objeto: Conjugação de esforços com vistas à realização da 3ª Feira de Móveis, Decoração e Construção Civil de Anápolis, a ser realizada nos dias 08 a 10 de novembro de 2012.

Valor: R\$ 137.500,00 (cento e trinta e sete mil e quinhentos reais)

Concedente: Secretaria de Estado de Indústria e Comércio/ Fundo de Desenvolvimento de Atividades Industriais – FUNPRODUZIR, CNPJ/MF nº 01.409.713/0001-76 e 04.352.350/0001-78, respectivamente.

Convenente: Associação Comercial e Industrial de Anápolis – ACIA, CNPJ/MF nº 01.058.270/0001-16

Vigência: vigorará do dia 07 (sete) de novembro de 2012, início da efetiva transferência para execução de seu objeto, estendendo-se sua vigência por um período de 60 (sessenta) dias, podendo ser alterado e/ou prorrogado mediante termo aditivo.

Dotação Orçamentária de Recursos: 2012.24.52.23.891.1100.2171.03 (20)

Legislação Vigente: Lei 8.666/93 e suas alterações.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA METROPOLITANA

Portaria nº 30/2012/ SEDRMG

O secretário de Estado de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Goiânia, no uso de suas atribuições legais;